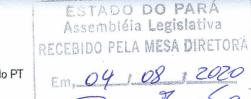


ESTADO DO PARÃ Assembléia Legislativa









Declara de utilidade pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, à Associação de Moradores do Bairro de Nossa Senhora Aparecida, com sede e foro na cidade de Marabá/Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA — AMBNSA, CNPJ nº 09.441.912/0001-73, com sede na rua "C", quadra especial, lote 10, bairro Nossa Senhora Aparecida, com foro na Comarca de sua jurisdição.

Parágrafo Único - A inobservância das disposição legais farão cessar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

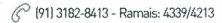
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4° andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)











Justificativa

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – AMBNSA, de pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração ilimitada. É uma associação sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todas que a ela se dirigem, em defesa de melhores condições de vida das pessoas que ali residem foi fundada em 14 de março de 2008. Tem como objetivo: "estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitário; proporcionar a ampliação da organização comunitária dentro de sua área de atuação; prestar assessoria para os moradores; encaminhar demandas comunitárias aprovadas em assembleias e outros".

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – AMBNSA se dedicará as suas atividades através de seus administradores e associados atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como na busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida destes.

Pela grandeza do trabalho da Associação de Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida – AMBNSA, solicito os vossos apoios para deferimento deste pleito.

Palácio da Cabanagem, 04 de agosto de 2020

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4° andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

